



Universidade: presente!

grupo interdisciplinar de pesquisa em propriedade intelectual **gippi**

UFRGS
PROPESQ



XXXI SIC

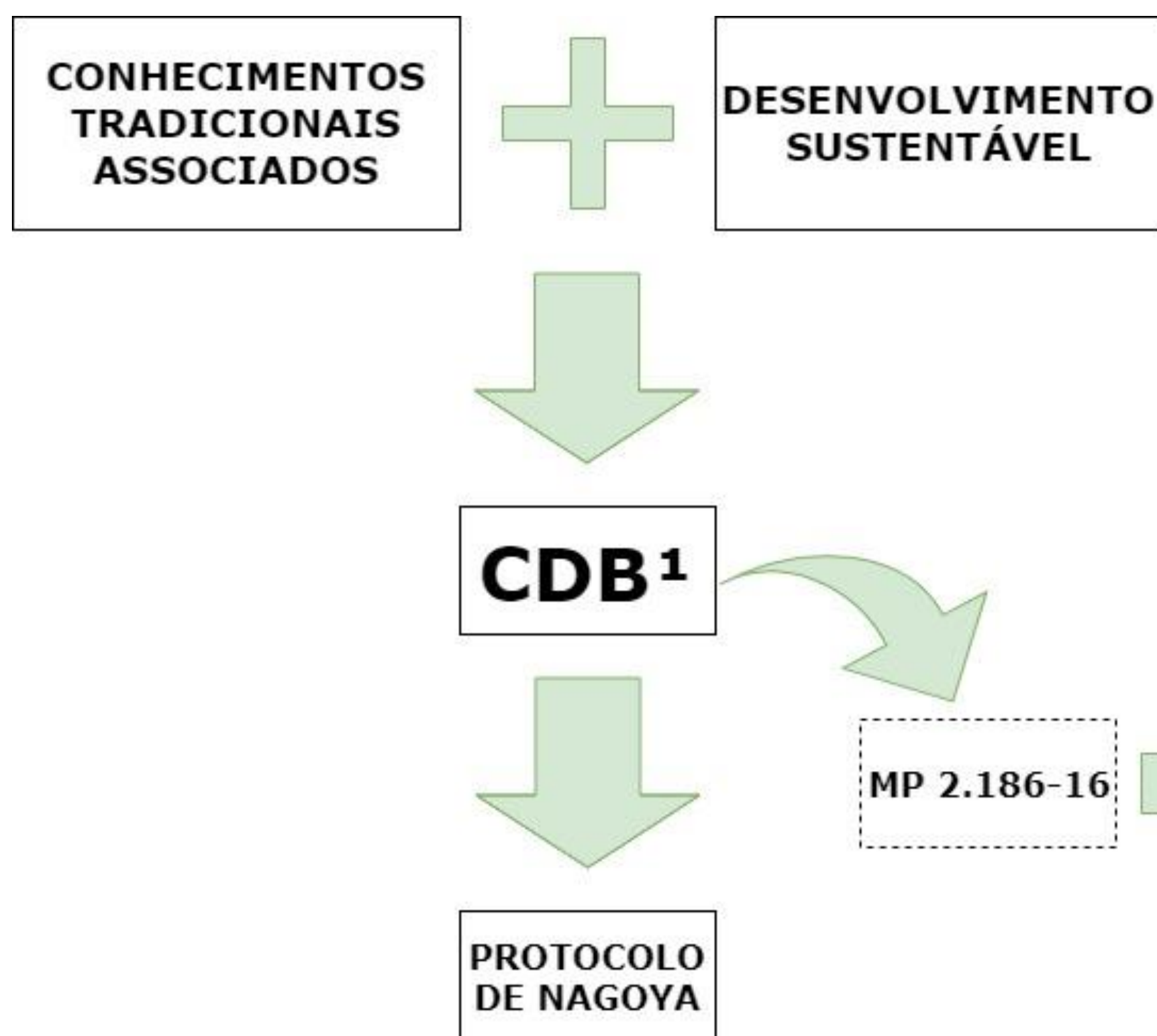
21. 25. OUTUBRO. CAMPUS DO VALE

CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E RECURSOS GENÉTICOS ASSOCIADOS

CONFLITOS ENTRE A NATUREZA JURÍDICA E AS ISENÇÕES NA LEI 13.123/2015

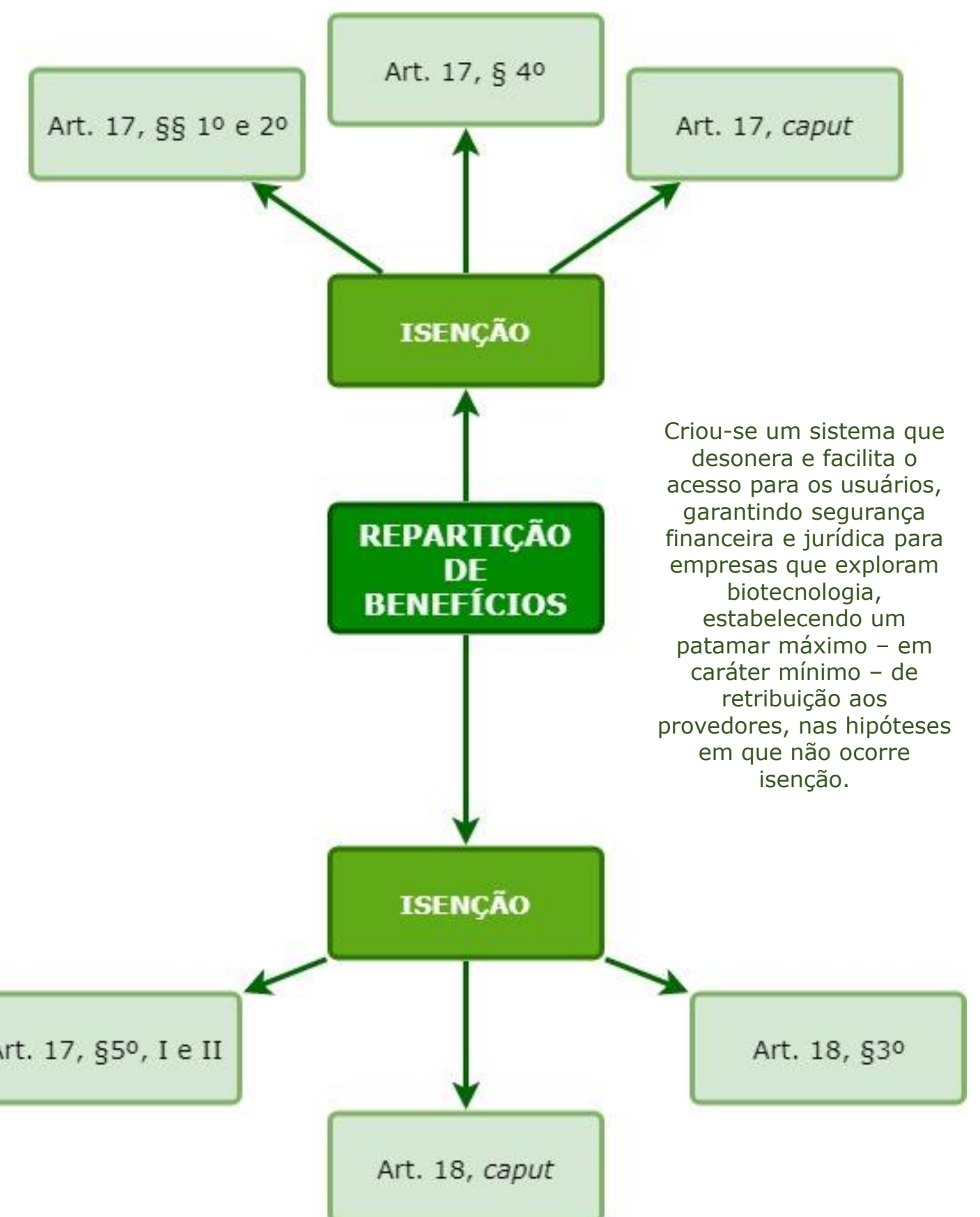
Autora: Gaia Hasse

Orientador: Prof.^a Dr.^a Kelly Lissandra Bruch



OBJETIVOS E METODOLOGIA

Considerando a relação indissociável entre os recursos genéticos e os conhecimentos tradicionais, a ausência de consenso quanto à natureza jurídica e a inexistência de um sistema regulatório da proteção dos conhecimentos tradicionais a nível internacional, e os conflitos relativos à regulamentação da matéria no Brasil, pretende-se identificar e examinar os principais problemas presentes no marco regulatório e as consequências decorrentes da normatização da matéria no Brasil. A pesquisa questiona a juridicidade da inclusão de isenções na Lei da Biodiversidade brasileira, tendo em vista a natureza jurídica e a titularidade dos direitos em análise. O método utilizado para realização da presente pesquisa, de cunho descritivo, é o crítico-indutivo, adotando como meios bibliográficos os instrumentos legais, relatórios de organizações internacionais, manifestações de entidades representativas e literatura específica nacional e estrangeira.



Criou-se um sistema que desonera e facilita o acesso para os usuários, garantindo segurança financeira e jurídica para empresas que exploram biotecnologia, estabelecendo um patamar máximo – em caráter mínimo – de retribuição aos provedores, nas hipóteses em que não ocorre isenção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei nº 13.123/2015, que foi desenvolvida dentro de um ordenamento estruturado sobre a lógica da epistemologia dominante, tem impregnada em si a negação da validade dos conhecimentos tradicionais. Isso acarretou na normatização de um sistema que institucionaliza a biopirataria e inviabiliza o reconhecimento e remuneração dos Povos e Comunidades Tradicionais detentores desses conhecimentos.

BIBLIOGRAFIA

ARANTES, M.R.L. A legislação ambiental brasileira do império ao terceiro milênio: premissas técnicas. *Caminhos da Geografia*, v. 19, n. 66, jun. 2018, pp. 325-344. | AZEVEDO, C.M.A. *A regulamentação do Acesso aos Recursos Genéticos e aos Conhecimentos Tradicionais Associados no Brasil*. *Biota Neotropica*, v. 5 n 1, 2005. | BESUNSAN, N. A guisa de conclusão: a lei 13.123/2015 como um espelho do tempo e da erosão de direitos. In: MOREIRA, E.C.P.; PORRO, N.M.; DA SILVA, L.A.L (Orgs.). A "nova" Lei nº 13.123/2015 no velho Marco Legal da Biodiversidade: entre retrocessos e violações de direitos socioambientais, São Paulo: Inst. P direito por um Planeta Verde, 2017, pp. 276-280 | BOFF, S.O. Acesso aos conhecimentos tradicionais: repartição de benefícios pelo "novo" marco regulatório. *Revista Direito Ambiental e sociedade*, v. 5, n.2, 2015, pp. 110-127. | BRANDÃO, P.A.D.M. *Colonialidade do Poder e Direito: uma análise da construção do novo marco legal de acesso à biodiversidade (Lei nº 13.123/2015)*. Dissertação (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2018. | BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Patrimônio genético, conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios: Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016. Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, Secretaria de Biodiversidade. Brasília, DF: MMA, 2017. | FILHO, M.C.C. *Quanto custa o conhecimento tradicional? Análise das regras de acesso e de repartição de benefícios no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015. | MARQUES, J.G.W. O olhar (des)multiplicado: O papel Do interdisciplinar e Do qualitativo na pesquisa etnobiológica e etnoecológica. In: AMOROZO, M.C.M.; MING, L.C.; SILVA, S.M.P. (Orgs.) Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas. Rio Claro: UNESP/CNPq, 2002, pp. 31-46. | MOREIRA, E.C.P. Visão geral da lei nº 13.123/15. In: MOREIRA, E.C.P.; PORRO, N.M.; DA SILVA, L.A.L (Orgs.). A "nova" Lei nº 13.123/2015 no velho Marco Legal da Biodiversidade: entre retrocessos e violações de direitos socioambientais, São Paulo: Inst. P direito por um Planeta Verde, 2017, pp. 66-73. | MOREIRA, E.C.P.; PORRO, N.M.; DA SILVA, L.A.L (Orgs.). A "nova" Lei nº 13.123/2015 no velho Marco Legal da Biodiversidade: entre retrocessos e violações de direitos socioambientais, São Paulo: Inst. P direito por um Planeta Verde, 2017. | NUNES, João Arriscado. O resgate da epistemologia. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). *Epistemologias do sul*, 2ª ed. Lisboa: Almedina, 2010, p. 239-266. | PEDROLLO, C.T.; KINUPP, C.F. SHEPARD JR., G.; HEINRICH, M. Medicinal plants at Rio Jauaperi, Brazilian Amazon: Ethnobotanical survey and environmental conservation. *Journal of Ethnopharmacology*, 186, 2016, pp. 111-124. | SANTOS, B.S. Introdução. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). *Epistemologias do sul*, 2. ed. Coimbra: Almedina, 2010, p. 9-21. | SANTOS, B.S. *Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes*. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). *Epistemologias do sul*, 2ª ed. Lisboa: Almedina, 2010, p. 23-71. | SANTOS, B.S. *Refundação del Estado en América Latina: perspectivas desde una epistemología del Sur*. Lima: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, 2010b. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/Refundacion%20del%20Estado_Lima2010.pdf>. | SANTOS, B.S. Um ocidente não-ocidentalista? A filosofia à venda, a douda ignorância e a aposta de Pascal. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). *Epistemologias do sul*, 2ª ed. Lisboa: Almedina, 2010c, p. 467-508. | SHIVA, Vandana. *Biopirataria: a pilhagem da natureza e do conhecimento*. Rio de Janeiro/Petrópolis: Vozes, 2001. | SOUZA FILHO, C.F.M. Conhecimentos tradicionais, consulta prévia e direitos territoriais. In: MOREIRA, E.C.P.; PORRO, N.M.; DA SILVA, L.A.L (Orgs.). A "nova" Lei nº 13.123/2015 no velho Marco Legal da Biodiversidade: entre retrocessos e violações de direitos socioambientais, São Paulo: Inst. P direito por um Planeta Verde, 2017, pp. 94-116. | STAUB,P.O; GECK, M.S.; WECKERLE, C.S.; CASU, L.; LEONTI, M. Classifying diseases and remedies in ethnomedicine and ethnopharmacology. *Journal of Ethnopharmacology*, 2015, 174(4), p. 514-519. | UNITED NATIONS ORGANIZATION. Nagoya Protocol on Access to Genetic Resources and the fair and equitable sharing of benefits arising from their utilization to the Convention on Biological Diversity. Montreal: Secretariat of the Convention on Biological Diversity, 2011. | WIPO. Conhecimentos tradicionais e propriedade intelectual. Geneva: World Intellectual Property Rights, Nota Informativa, 2016. P. 1-4.